

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1986 de 25 de Novembro

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução N.º 202/86, publicada no Jornal Oficial, I Série N.º 40, de 14 de Outubro de 1986, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

... alínea f) do Art.º 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/82/A ...

Deverá ler-se:

... alínea f) do Art.º 9.º do Decreto Regional n.º 23/82/A...

Gabinete da Presidência do Governo, 11 de Novembro de 1986. - O Chefe do Gabinete, *Eduardo Miranda Cabral*.